

PORTARIA Nº 518 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Central do Processo Seletivo de Transferência Interna entre Polos para o mesmo Curso Técnico de Nível Médio, Subsequente, na Modalidade a Distância, oferta com financiamento através de Matriz Orçamentária Interna, 2017-2019, do IFPR, atendendo a Resolução IFPR nº 54 de 2011.

SERVIDOR	SIAPE	SITUAÇÃO
GUSTAVO LUIS LOPES SILVEIRA	1802847	TITULAR
LOURDES BILCHES MARUN	2107524	TITULAR
MIRIAN GOBBO LAROCCA	1914340	TITULAR

Art. 2º São atribuições da Comissão Central:

I - Planejar, organizar e executar as ações para o Processo Seletivo de Transferência Interna entre Polos para o Mesmo Curso Técnico de Nível Médio, Subsequente, na Modalidade a Distância;

II - Realizar a homologação e análise das inscrições;

III - Fazer o estudo da possibilidade da transferência;

IV - Enviar para o estudante o deferimento ou indeferimento de sua solicitação, com justificativa em caso de indeferimento;

V - Alinhar junto às secretarias acadêmicas a transferência do estudante, a atualização dos sistemas (SIGAA e SISTEC) e o envio da pasta documental;

VI - Alinhar junto a equipe de suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a transferência do estudante para turma de destino;

VII - Informar ao professor mediador presencial de origem e de destino sobre o deferimento da transferência do estudante;

VIII - Encaminhar, após os trâmites, o Processo à Direção de Ensino e Desenvolvimento de Recursos Educacionais da Diretoria da EaD para encaminhamentos;

IX - Divulgar o resultado das análises para comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 90 (noventa) dias e entrará em vigor a partir de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**